



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4049, de 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Fermo Badiani**, Professor A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, no EMEI Inês Altoé Franco, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122,***,***,*** Data: 13/02/2025 16:33:53

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS
TOZZI 073,***,***,***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/02/2025 14:47:49

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 02 / 20 25

Gilmaraservidor Prefeito
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 02 / 20 25

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

www.marilandia.es.gov.br/Chave: 249a2dd3-a17-419b-bba6-9009e4b1c237
Portaria Nº 004049/2025